



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Projeto de Lei nº 4010/2021

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 76.000,00, nos recursos do MDE.

Nos termos regimentais, vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, o Projeto de Lei nº 4010/2021, de autoria do Executivo Municipal.

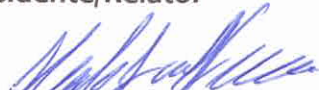
O projeto de lei em questão nº 4010/2021, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 76.000,00, nos recursos do MDE.

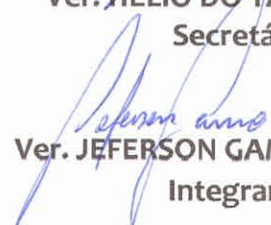
Por fim com fundamentos na legislação vigente, e, não havendo óbices que impeçam a regular tramitação do projeto em questão, RECOMENDAMOS ao Plenário a APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 4010/2021.

É o Parecer.

Butiá, 26 de julho de 2021.


Ver. MATEUS FONSECA
Presidente/Relator


Ver. HÉLIO DO TAXI
Secretário


Ver. JEFERSON GAMA
Integrante



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 4010/2021

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 76.000,00, nos recursos do MDE.

O projeto de lei em questão nº 4010/2021, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 76.000,00, nos recursos do MDE.

No tocante à redação do projeto, está apto a ser apreciado e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, pois atende todas as premissas constitucionais.

É o Parecer.

Butiá, 26 de julho de 2021.


Ver. Sérgio Sampaio
Presidente/Relator


Ver. Wagner Pfütze
Secretário


Ver. Mateus Fonseca
Integrante